



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1206, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Benvindo Sobrinho, a atual Rua A; Rua Antonio Carlos Araújo, a atual Rua B; Rua Francisco Guimarães, a atual Rua C e Rua José Pereira da Silva, a atual Rua D, todas situadas na Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 23 de dezembro de 1993.


Dr. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal.